



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 27/2015
PREGÃO PRESENCIAL.º 002/2015



Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2015, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555/2000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, além do Decreto nº. 7.892/2013 e pelas disposições fixadas nesse Edital e Anexos que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ**, por MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o termo de referência e para o período de 12(doze) meses.

I – Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata **LOTE 2:** PARÁ LIMPEZA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, com sede na Folha 16 Quadra 41 Lote 02 Frente s/n Nova-Marabá, Marabá - PA CEP: 68508-970 e CNPJ sob nº. 11.886.718/0001-43, representado pelo Sr. Domingos Magno dos Santos Miranda, portador da Carteira de Identidade RG nº. 132222819999 e CPF/MF sob o N.º 904.240.183-49, à saber:

1.2 – Descrição:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUAT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água sanitária c/ 2,0 a 2,5% de cloro ativo embalagem de 1L.	Unid.	1000	2,20	2.200,00
2	Álcool 46° líquido para uso doméstico em embalagem de 1 L.	Unid.	600	7,00	3.757,00
3	Álcool em gel, embalagem 500 ml. 12X500ml.	CX	30	78,00	2.340,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SDU
AV -VP8 Folha 26, Quadra 07, Lote 04,03º ANDAR, Nova Marabá – Marabá/PA.



4	Desinfetante líquido, pinho ou limão embalagem plástica – 500 ml.	Unid.	250	2,50	625,00
5	Desinfetante pinho/lavanda, embalagem c/12X1 lt.	CX	80	38,00	3.040,00
6	Desodorizante, apresentação aerossol, 360 ml, aplicação aromatizador ambiental, composição solubilizantes, coadjuvantes, perfumes e butano, fragrâncias variadas.	Unid.	1000	8,50	8.500,00
7	Detergente lava louças coco, neutro ou maçã, limão em embalagem de 5 Lt.	Unid.	250	39,72	9.930,00
8	Detergente lava louça coco, neutro ou maçã, limão embalagem cx/24x500 ml.	CX	50	43,00	2.150,00
9	Escova limpeza geral, material plástico, retangular, ergonômica, tamanho médio.	Unid.	50	3,50	175,00
10	Inseticida, apresentação aerossol, 300 ml.	Unid.	100	9,00	900,00
11	Limpador de alumínio 500 ml.	Unid.	50	2,50	125,00
12	Limpa de vidros 500 ml, em embalagem c / pulverizador.	Unid.	150	8,00	1.200,00
13	Luva Plástica Descartável, pacote com 100 unidades, tamanho único.	PCT.	100	8,00	800,00
14	Pano de chão alvejado, cor branca, medidas mínimas 67 cm x 42 cm (comprimento e largura).	Unid.	500	5,50	2.750,00
15	Pano de prato, em algodão, medidas mínimas comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	Unid.	500	5,00	2.500,00
16	Papel higiênico 30x10m, folha dupla, picotada, branca, embalagem contendo 64 rolos.	FDO.	200	74,50	14.900,00
17	Papel toalha, interfoliado (gofrado), alta absorção e resistência ao úmido, 100% fibra celulósica, cor branca, fardo c/ 1250 folhas, dimensões 230x230mm.	FDO.	100	59,00	5.900,00
18	Sabão em barra, embalagem c/ 05 unidades de 200g, embalado em saco plástico.	PCT.	300	4,50	1.350,00
19	Sabão em pó, biodegradável, com aditivos alvejantes, embalagem em CAIXA de 500g.	Unid.	150	3,80	570,00
20	Saco p/ lixo, preto, capacidade de 50L, embalagem c/ 10 unidades.	PCT.	1500	4,00	6.000,00
21	Saco plástico de polipropileno para lixo doméstico – capacidade para 30 litros - pct 10 unidades	PCT.	1000	3,80	3.800,00
22	Saco Preto reforçado 200 lt com no mínimo 0,10mm pct 10 unid.	PCT.	1000	8,00	8.000,00
23	Sapólio-saponáceo- em pó embalagem 300g.	Unid.	50	9,50	475,00
24	Soda cáustica, embalagem c/ 1000g.	Unid.	50	12,00	600,00
25	Balde, material plástico, tamanho grande, s/ tampa, material alça arame galvanizado, capacidade 20 lt, cor preta.	Unid.	250	15,00	3.750,00
26	Baldes médios capacidade 30 lt, plástico resistente.	Unid.	100	20,00	2.000,00
27	Cesto para lixo - em material PVC, capacidade de 10 lts, formato cilíndrico, dimensões aproximadamente: altura 28,5cm, diâmetro 27cm.	Unid.	100	20,00	2.000,00
28	Cesto para lixo - em material PVC, capacidade de 20 lts, formato cilíndrico, dimensões aproximadamente: altura 60cm, diâmetro 40cm.	Unid.	100	35,00	3.500,00
29	Cesto p lixo, em plástico, telado, capacidade p/ 10 litros.	Unid.	100	20,00	2.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SDU
AV -VP8 Folha 26, Quadra 07, Lote 04,03º ANDAR, Nova Marabá – Marabá/PA.



30	Esponja dupla face p/ lavar louça, c/ espuma em poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias, formato quadrado, embalagem c/ 60 unidades.	PCT.	50	50,00	2.500,00
31	Esponja para limpeza, em aço, para limpeza de utensílios domésticos, FARDO C/ 14 X 08 UND.	FDO.	50	22,00	1.100,00
32	Flanela amarela, comprimento 45, largura 40.	Unid.	150	3,00	450,00
33	Isqueiro a gás, comprimento 8 cm, largura 2,5cm.	Unid.	50	4,50	225,00
34	Pá p/lixo plástico com cabo longo.	Unid.	100	15,00	1.500,00
35	Vassoura de pelo, base de nylon, 25cm, cabo de madeira.	Unid.	250	11,00	2.750,00
36	Vassoura de pelo, c/ cerdas sintéticas, cabo em madeira resistente.	Unid.	75	10,00	750,00
37	Vassoura nylon, tipo noviça 1ª qualidade.	Unid.	75	9,00	675,00
38	Vassourinha p/ limpar vaso	Unid.	75	5,00	375,00
39	Garraão Térmico 5 Litros pra Servir sem tirar a tampa e com Alça superior.	Unid.	10	65,00	650,00
40	Garrafa térmica de pressão com bomba plástica e ampola de vidro, com capacidade pra 1L.	Unid.	10	70,00	700,00
41	FACA PARA COZINHA INOX CABO DE MADEIRA 08" DIMENSÕES (mm): 330X40X15	Unid.	12	18,00	216,00
42	Colher Em Aço Inox DIMENSÕES (mm) 32, 5 Cm.	Unid.	12	8,00	96,00
43	Jarra de vidro com tampa 1,3 Litros multiuso.	Unid.	12	18,00	216,00
44	CANECA PLÁSTICA com CAPACIDADE de 400 ML.	Unid.	20	3,00	60,00
45	Toalha de Rosto, composição em 100% Algodão com 50cm de Largura e 80cm de Comprimento.	Unid.	50	12,00	600,00
46	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO, TAMANHO GRANDE (140MM DE DIÂMETROX18CM DE COMPRIMENTO).	Unid.	50	5,00	250,00
47	Avental Descartável Plástico.	Unid.	50	11,00	550,00
48	Bandeja De Plástico Fast Food Lf 330 43,9 X 30,5 X 3,3 Cm	Unid.	20	32,00	640,00
49	Tapete Antiderrapante Tam. 60 X 40cm.	Unid.	20	38,00	760,00
TOTAL: Cento e Dez Mil e Novecentos Reais					110.900,00

1.2 – A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Diretoria de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símiles.

1.3 – O pagamento será efetuado em 10 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Secretaria de Finanças, desde que tenha ocorrido a total e efetiva entrega e execução do objeto



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SDU
AV -VP8 Folha 26, Quadra 07, Lote 04,03º ANDAR, Nova Marabá – Marabá/PA.



1.4 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Superintendência.

1.5 – As despesas decorrentes da aquisição dos serviços e produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ.

1.6 – Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.7 – O descumprimento do prazo de execução sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada execução, a cada 24(vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada execução, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do produto/gêneros, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Superintendência de Desenvolvimento Urbano pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.8 – O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Superintendência e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

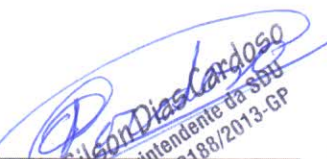
1.9 - A fornecedor deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2015.

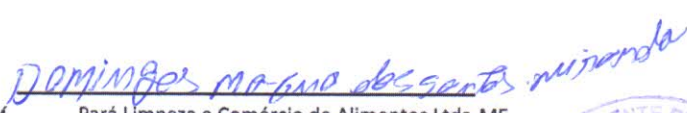
1.10 - Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.11 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.12 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial Nº. 002/2015 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

Marabá - PA, 20 de Maio de 2015.


SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ
Porto nº 3488/2013-GP


Pará Limpeza e Comércio de Alimentos Ltda-ME

GILSON DIAS
1-
CARDOSO:1
8544398200

Assinado de forma digital por
GILSON DIAS
CARDOSO:18544398200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado
por AR New Way, cn=GILSON DIAS
CARDOSO:18544398200
Dados: 2015.05.20 10:06:13 -03'00'

2- _____

